



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 12/02/19
Através da
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.071, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2019, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Unidade: 04 Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0209 Proteção Social Básica

Projeto: 2027 Manutenção da Proteção Social Especial.

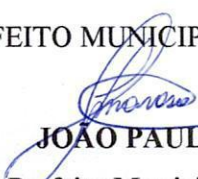
Elemento de despesa: 3.3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (420).....R\$ 86.150,98

Fônte de Recurso: 1043 Recurso BImac - Fnas

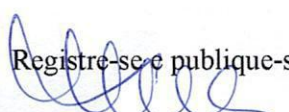
Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 86.150,98 (Oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais com noventa e oito centavos), utilizando o Ingresso de recurso oriundo da Emenda Parlamentar o mesmo será transferido para Ações de melhorias na manutenção e gestão de serviços na APAE desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


Leda Maria Ravello
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 13/02/19
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 03/2019

Nova Bassano, 29 de Janeiro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 03/2019. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2019, com a finalidade de utilizar o recurso vindo de Emenda Parlamentar para transferência através de Subvenção para Ações de melhorias na manutenção e Gestão de serviços na APAE desta cidade.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos o recurso ingressado no final do exercício anterior.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal